

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 326/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 87 - Recursos Sanepar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:


- a) Programas, Ações e Metas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 março 20 do
DE N.º 12014
UMUARAMA 24 | 11 20 do

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 326 DE 23/11/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.661.0007.1336	Reforma e Ampliação do CID - Centro Industrial Diversificado	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 11.000,00
17.512.0011.1.021	Obras e Combate a Erosão Urbana	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 40.000,00
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Ta pa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, Pontes, meio fio e bo	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	87	R\$ 110.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 161.000,00

TOTAL GERAL	161.000,00
--------------------	-------------------

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 326 DE 23/11/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 03.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.C.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.131.0002.1354	S.M.C.S - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 51.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 51.000,00

TOTAL GERAL	51.000,00
--------------------	------------------

